



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 032/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador ALAN BRANDÃO
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - **esclarecimentos**

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei nº 80/21, que “Dispõe sobre a inclusão de profissionais representantes dos laboratórios farmacêuticos dentre o grupo prioritário para vacinação da COVID-19”, deve ser apresentado sob forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES
Diretor do Departamento Legislativo